



MUNICÍPIO DE FAFE

EDITAL

-----DR. PARCÍDIO CABRAL DE ALMEIDA SUMMAVIELLE, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE, **TORNA PÚBLICO**, no uso das suas competências, em cumprimento das disposições conjugadas do n.º 1, do artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março e n.º1 do Artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que por motivo da realização das “**Corrida de Cavalo a Passo Travado**” e do “**Festival da Vitela à Moda de Fafe**”, haverá condicionamentos de trânsito nas **datas e nos locais a seguir indicados e assinaladas a vermelho nas plantas anexas**:-----

-----Dia 4 de outubro de 2023:-----

-----Proibição de estacionamento (a partir 20:00H00 do dia 4 até às 20:00H do dia 5), na Rua Ângelo Medon e Parque da Cidade de Fafe, como indicado na planta a vermelho.-----

-----Dia 5 de outubro de 2023:-----

-----Proibição de trânsito (a partir das 14:00H00 até às 20:00H), na Rua Ângelo Medon.-----

-----Dias 6 a 8 de outubro de 2023:-----

-----Proibição de estacionamento (a partir das 14:00H00 do dia 6 até às 24:00H do dia 8), no arruamento da Praça das Comunidades a poente.-----

Paços do Município de Fafe, 2 de outubro de 2023.-----

O Vereador:

Dr. Parcídio Cabral de Almeida Summavielle



MUNICÍPIO DE FAFE

Planta do "Festival da Vitela à Moda de Fafe" (vias com estacionamento proibido):

